



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 67/97.

“Suplementa e cancela dotações do Orçamento vigente.”

“Suplementa e cancela dotações do Orçamento vigente.”

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município-LOM, , nos termos do artigo 5º da Lei 335/96, amparado pela Lei 360/97,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada a dotação do Orçamento vigente, que a seguir relaciona:

0.2 - Prefeitura Municipal	
2.7 - Encargos Gerais do Município	
15 - Assistência e Previdência	
82 - Previdência	
492 - Previdência Social a Segurados	
206- Pagamento de Contribuições Previd.	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior e de conformidade com a alínea “a”, do artigo 5º da Lei Municipal nº 335/96, e de conformidade com a Lei Municipal nº 360/97, fica parcialmente cancelada a seguinte dotação do Orçamento vigente:

0.2 - Prefeitura Municipal	
2.3 - Serviços de Educação e Cultura	
08 - Educação e Cultura	
41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos	
185 - Creche	
201 - Manutenção do Atendimento Infantil	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
101 - Ampliação da Creche	
4.1.1.0- Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
190 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
42 - Ensino Fundamental	
187 - Erradicação do Analfabetismo	
203 - Manut.Erradicação do Analfabetismo	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
188 - Ensino Regular	
104 - Reforma/Ampliação de Prédios Escolares	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
47 - Assistência a Educandos	
236 - Livro Didático	
207 - Aquisição de Livros p/ Alunos de Baixa Renda	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
48 - Cultura	
247 - Difusão Cultural	
209 - Manut.Difusão Cultural Municipal	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
3.2 3.1-Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 67/97.

49 - Educação Especial

252 - Educação Compensatória

210 - Manutenção da Educação Compensatória

R\$ 1.000,00

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

2.5 - Serviços Urbanos e Obras Públicas

10 - Serviço Urbano e Obras Públicas

60 - Habitação e Urbanismo

325 - Limpeza pública

201- Manut.Ativ.Limpeza Pública

R\$ 1.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

328 - Parques e Jardins

106 - Ampl/Reforma Parques e Jardins

R\$ 2.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações

57 - Habitação

316 - Habitações Urbanas

101 - Construção de Casas Populares

R\$ 3.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações

16 - Transporte

91 - Transporte Urbano

575 - Vias Urbanas

206 - Manut.Vias Urbanas

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 2.000,00

108 - Calçamento/Asfaltamento Ruas e Avenidas

R\$ 2.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações

2.7 - Encargos Gerais do Município

03 -Administração e Planejamento

07 - Administração

025 - Edificações Públicas

201 - Manutenção de Prédios Públicos

R\$ 1.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

2.1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

020 - Supervisão e Coordenação Superior

101 - Aquisição de Equipamentos

R\$ 2.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

2.2 - Serviços e Finanças

03 -Administração e Planejamento

08 - Administração Financeira

032 - Controle Interno

202 - Manut.Ativ.Divisão Contabilidade

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 2.000,00

102 -Aquis.Equip.p/ Setor de Contabilidade

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 2.000,00

2.4 - Serviços de Saúde e Saneamento

13 - Saúde e Saneamento

75 -Saúde

428 -Assistência Médica e Sanitária

202 - Manut.de consórcios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

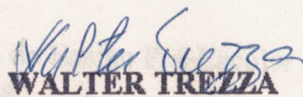
CEP 36.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 67/97.

3.2.1.1 - Transferências Operacionais	R\$	1.000,00
101- Conclusão Construção Policlínica		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	2.000,00
76 - Saneamento		
449 -Sistemas de Esgotos		
103 - Ampliação da Rede de Esgotos		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas, 22 de Outubro de 1997.


WALTER TREZZA
Prefeito Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:**

De 22/10/97 a 21/11/97

ASSINATURA SERVIÇO